
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS
RESOLUÇÃO Nº 16/2024/CMDPI DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação do calendário de Reuniões Ordinárias do ano de 2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 6.235/2020;

Considerando a decisão plenária ocorrida em dia 18 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o calendário de Reuniões Ordinárias do ano de 2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, que terá frequência mensal, preferencialmente na segunda quarta-feira de cada mês, com primeira chamada às 14 (quatorze) horas, salvo em ocasião que coincida com dia em que não haja expediente público. A saber:

- I. 08 de janeiro;
- II. 12 de fevereiro;
- III. 12 de março;
- IV. 09 de abril;
- V. 14 de maio;
- VI. 11 de junho;
- VII. 09 de julho;
- VIII. 13 de agosto;
- IX. 10 de setembro;
- X. 08 de outubro;
- XI. 12 de novembro;
- XII. 10 de dezembro.

Art. 2º - A data predefinida para a Reunião Ordinária poderá ser alterada a qualquer tempo mediante justifica e aprovação pela maioria da Plenária do Conselho.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario a presente Resolução entra em vigor a partir desta data.

Pouso Alegre/MG, 18 de dezembro de 2024

APARECIDA ESTELINA DOS SANTOS VINCI
Presidente do CMDPI

Publicado por:
William Emanuel Rodrigues Silva
Código Identificador:BBDBE9D2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 10/01/2025. Edição 3935
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>